

Lei nº 843 MPN 3104

Respeito sobre declaração de Utilidade
Pública.

O povo do Município de Itabrito, por seus
representantes na Câmara Municipal, decretou e eu,
em seu nome, sanciono a seguinte lei:

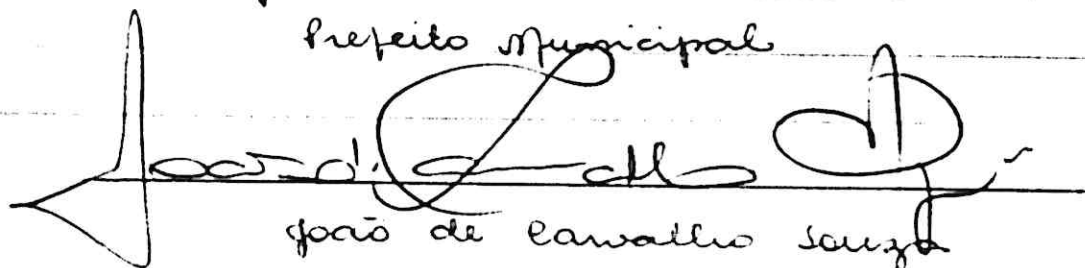
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública
o ASILO SÃO JOSÉ, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito, em 30 de agosto de
1984.



José Bastos Bittencourt
Prefeito Municipal



João de Carvalho Souza
chefe de gabinete